



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Às dez horas e dois minutos do vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho, Antônio Horácio Martins Filho, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, José Marcelo Alves Filgueira, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, João Assi, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques. Desta forma, a Sessão obteve quórum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente solicitou um minuto de silêncio em homenagem as vítimas do COVID-19. O Presidente colocou em discussão a Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do dia 17/11/2020. Aprovada a Ata do dia 17/11/2020. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Memo nº 083/2020 - Gab. Ver. Francisca Ciza** - Justificativa de ausência; **Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2020** - Autoria: Francisca Ciza - Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Gírlan Pereira da Silva, por seu empenho e ações efetivas nos campos social, político e cultural, desenvolvidos no município de Parauapebas. Iniciando o pequeno expediente, o Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Ivanaldo Braz** para que apresentasse a **Indicação nº 410/2020**, de autoria do **Vereador Joel Pedro Alves**, que "Indica ao Poder Executivo que seja feita a implantação de rota de transporte público de passageiros no Bairro Vale dos Carajás". Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 410/2020**, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o **Vereador Ivanaldo Braz** apresentou a **Indicação nº 414/2020**, de autoria do **Vereador Joel Pedro Alves**, que "Indica ao Poder Executivo um Projeto de Lei visando campanhas educacionais nas escolas públicas municipais sobre conteúdos de "Noções da Lei Maria da Penha" e dá outras providências". Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 414/2020**, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à **Vereadora Joelma de Moura Leite** para que apresentasse a **Indicação nº 419/2020**, de sua autoria, que "Indica ao Poder Executivo Municipal que promova a instalação de câmeras de videomonitoramento nas ruas do Bairro dos Minérios, auxiliando no trabalho das forças públicas de segurança, no município de Parauapebas". Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº**



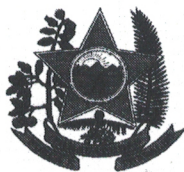
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

419/2020, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao **Vereador João Assi** para que apresentasse a **Indicação nº 421/2020**, de sua autoria, que “Indica ao Poder Executivo que providencie um redutor de velocidade na rua F6, no Bairro Ipiranga”. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 421/2020**, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Zacarias Marques** para que apresentasse a **Indicação nº 422/2020**, de sua autoria, que “Indico ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica na rua Bom Jardim, Bairro Novo Brasil, neste município, Parauapebas - PA”. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 422/2020**, foi aprovada por unanimidade. Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2020**, de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, que “Concede o Título de Cidadã Honorária à Ilm^a. Senhora Maria Sândima Gonçalves Pinto, pelos relevantes serviços prestados na área social e cultural ao município de Parauapebas” e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com onze (11) votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e zero (0) votos contrários o Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2020, de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, que “Concede o Título de Cidadã Honorária à Ilm^a. Senhora Maria Sândima Gonçalves Pinto, pelos relevantes serviços prestados na área social e cultural ao município de Parauapebas”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 050/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas contra atos de violência em desfavor da mulher no município de Parauapebas e dá outras providências” e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com onze (11) votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e zero (0) votos contrários o Projeto de Lei nº 050/2020, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas contra atos de violência em desfavor da mulher no município de Parauapebas e dá outras providências”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 054/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui o Dia Municipal do Cooperativismo Feminino em Parauapebas e dá outras providências” e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com onze (11) votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e zero (0) votos contrários o Projeto de Lei nº 054/2020, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui o Dia Municipal do Cooperativismo Feminino em Parauapebas e dá outras providências”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 059/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Marcelo Rimé Vitalino” e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com dez (10) votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e zero (0) votos contrários o Projeto de Lei nº 059/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Marcelo Rimé Vitalino”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 062/2020**, de autoria da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Vereadora Eliene Soares, que “Institui no âmbito do município de Parauapebas a semana da conscientização sobre a depressão” e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com onze (11) votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e zero (0) votos contrários o Projeto de Lei nº 062/2020, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui no âmbito do município de Parauapebas a semana da conscientização sobre a depressão”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 066/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui no calendário oficial de eventos do município de Parauapebas a data alusiva ao dia do motoentregador, a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro” e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com dez (10) votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e zero (0) votos contrários o Projeto de Lei nº 066/2020, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui no calendário oficial de eventos do município de Parauapebas a data alusiva ao dia do motoentregador, a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 067/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação à Praça Municipal do Bairro Novo Brasil de Edinaldo Gomes da Silva” e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com nove (09) votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva e Elias Ferreira de Almeida Filho), e zero (0) votos contrários o Projeto de Lei nº 067/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação à Praça Municipal do Bairro Novo Brasil de Edinaldo Gomes da Silva”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 069/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra a criança e adolescente no prontuário de atendimento médico na forma que indica” e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com nove (09) votos favoráveis (Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e zero (0) votos contrários o Projeto de Lei nº 069/2020, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra a criança e adolescente no prontuário de atendimento médico na forma que indica”. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo de cinco minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada dia 01 de dezembro de 2020, terça-feira, às nove horas. Declarou encerrados os trabalhos da Sessão às onze horas e vinte e cinco minutos. E para constar, eu, Cibele Tschá Arrais, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.